PORTARIA Nº 259 DE 04 DE MARÇO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/17.081/22,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Vigia** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal n° 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
WALMEN MATTOS PLUM	917223	MG-5.252.688 PCE/MG
Cargo Efetivo **Vigia**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		**Portaria de Concessão** 289 de 03/04/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 289 de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de março de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf